

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3291-6395 / (34)3291-6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br

**EDITAL PPGCE Nº 4/2019**

29 de agosto de 2019

Processo nº 23117.065639/2019-47

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGCE/FACED/UFU Nº1/2019**Seleção de Programa de Pós-Graduação - Edital PPGCE/FACED/UFU/ nº 1/2019 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020-1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação no primeiro semestre**

O(A) coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/UFU nº 863, de 12 de julho de 2019 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, retifica informações sobre o edital PPGCE/FACED/UFU nº 1/2009.

ONDE SE LÊ:

3.4.3. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas emitidos pelo(a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU

b) Cambridge (inglês)

c) Michigan (inglês)

d) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 80 pontos para o Internetbased-Test – IBT; mínimo de 200 pontos para o Institutional Testing Program - ITP); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos; Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 545 pontos).

e) D.E.L.F ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.

f) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU).

g) Instituto Goethe (alemão). h) Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (italiano).

LEIA-SE:

3.4.3. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas emitidos pelo(a):

a) PROFLIN-ILEEL-UFU e outros exames oficiais de proficiência de instituições de ensino superior federais e estaduais

b) Cambridge (inglês)

c) Michigan (inglês)

d) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 80 pontos para o Internetbased-Test – IBT; mínimo de 200 pontos para o Institutional Testing Program - ITP); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos; Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 545 pontos).

e) D.E.L.F ou outros exames equivalentes emitidos por Universidades Francesas.

f) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca ou Certificado de Español Lengua y Uso (CELU).

g) Instituto Goethe (alemão). h) Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro (italiano).

h) Exames de proficiência das instituições de ensino superior, federais, estaduais.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Matos dos Santos, Coordenador(a)**, em 29/08/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1509432** e o código CRC **471621A1**.